



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2122024241

TERÇA, 04 DE JUNHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 212

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO


► Compras e Licitação	2
TERMO DE ADITIVO	2
TERMO DE ADITIVO	3
TERMO DE ADITIVO	4
TERMO DE ADITIVO	5
TERMO DE ADITIVO	6
TERMO DE ADITIVO	7
TERMO DE ADITIVO	8
TERMO DE ADITIVO	9
TERMO DE ADITIVO	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1




CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO


2122024241

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.126/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 31/2023 de Refere-se a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a contratação através de credenciamento de pessoas jurídicas atuantes na área da saúde, na especialidade de TELEMEDICINA através de Teleinterconsulta em urgência 24 horas, para prestar atendimento na rede credenciada aos municípios pertencentes a COMCAM através do CISCOMCAM, tendo como tabela vigente a tabela nº 26 atualizada no site do CISCOMCAM e autorizada através da PORTARIA Nº 11/2023, PUBLICADA EM 09/03/2023, ED. 020 no Diário Oficial.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa SUPPORT MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 49.168.690/0001-81, com sede no endereço RUA AMAMBAI, 3655, Centro, ZONA I-A Umuarama-PR neste ato representada por Fabiana Balbino Sant Ana Fuck, portador do RG nº 142912155, portador do CPF sob nº 078.578.747-01, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 04 de junho de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA SUPPORT MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ:491.686.900-00181
<p>_____ Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p>	<p>_____ Fabiana Balbino Sant Ana Fuck REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.258/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 15/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa F. G. C. VIEIRA - LABORATORIO, inscrita no CNPJ sob nº. 02.426.267/0001-70, com sede no endereço Otto Macedo, 839, Centro, Centro Moreira Sales-PR neste ato representada por Francisca Glauca Costa Vieira, portador do RG nº 4.995.064-0, portador do CPF sob nº 710.956.679-04, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 28 de maio de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA F. G. C. VIEIRA - LABORATORIO CNPJ:024.262.670-00170
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Francisca Glauca Costa Vieira REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.122/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 28/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pediatria (área de atuação em neuropediatria), cirurgia vascular e psicologia oferecidas pelo pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa R. A. SAKUMA - SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº. 39.413.565/0001-36, com sede no endereço RUA JOÃO HUSS, 199, Centro, Gleba Fazenda Palhano Londrina-PR neste ato representada por Rogério Alexsander Sakuma, portador do RG nº 3539608, portador do CPF sob nº 578.951.989-04, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 04 de junho de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA R. A. SAKUMA - SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ:394.135.650-00136
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente	<hr/> Rogério Alexsander Sakuma REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.132/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 34/2023 de Realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a contratação através de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES na rede credenciada aos municípios pertencentes a COMCAM e respetivamente ao CISCOMCAM, tendo como tabela vigente a tabela nº. 17 atualizada no site do CISCOMCAM e autorizada através da PORTARIA Nº 19/2023, PUBLICADA EM 11/05/2023, ED. 046 no Diário Oficial..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa CASA DE APOIO PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.918.061/0001-02, com sede no endereço AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, 1125, Centro, JARDIM BOTÂNICO Curitiba-PR neste ato representada por Eduarda Luisa Rocha Corti, portador do RG nº 10550959-6, portador do CPF sob nº 060.884.699-60, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 28 de maio de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CASA DE APOIO PARANA LTDA CNPJ:219.180.610-00102
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20 PRESENTE	<hr/> Eduarda Luisa Rocha Corti REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024				
TERMO DE ADITIVO					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.123/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2023 de Refere-se ao credenciamento de pessoas jurídicas regular para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público 03/2023 e seus Anexos. A credenciada deverá firmar Acordo Corporativo de Desconto com o CISCOMCAM, no qual a credenciante e a credenciada estabelecerão cláusulas e condições relativas à aquisição e utilização dos serviços de transporte aéreo pelos órgãos e entidades da administração deste Órgão e os Municípios Consorciados, conforme o Anexo III Edital de Chamamento Público 03/2023- Modelo de Acordo Corporativo de Desconto..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa CORAL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.330.025/0001-23, com sede no endereço AVENIDA CARLOS GOMES, 335, Centro, Zona 05 Maringá-PR neste ato representada por Eliadyne de Lara Coral, portador do RG nº 92230457, portador do CPF sob nº 048.653.989-02, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">Campo Mourão 04 de junho de 2024.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA CORAL VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ:213.300.250-00123</p> </td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border: none; margin-top: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: bottom;"> <p>_____ Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20 PRESIDENTE</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: bottom;"> <p>_____ Eliadyne de Lara Coral REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>		<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA CORAL VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ:213.300.250-00123</p>	<p>_____ Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20 PRESIDENTE</p>	<p>_____ Eliadyne de Lara Coral REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA CORAL VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ:213.300.250-00123</p>				
<p>_____ Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20 PRESIDENTE</p>	<p>_____ Eliadyne de Lara Coral REPRESENTANTE LEGAL</p>				


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.145/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anestesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia e obstetrícia, pneumologia, psicologia, psiquiatria, oftalmologia, ortopedia e traumatologia e vazios assistenciais oferecidas pelo Ciscamcam mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa MBV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.113.439/0001-08, com sede no endereço AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1765, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Moizes Brizeno Vieira, portador do RG nº 630298105, portador do CPF sob nº 593.117.702-72, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 28 de maio de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA MBV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:411.134.390-00108
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente	<hr/> Moizes Brizeno Vieira REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.278/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2020 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviço nas especialidades oferecidas pelo Císcamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Carlos Rosa Alves, e a empresa MIZOTE CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.185.148/0001-64, com sede no endereço Mato Grosso, 1620, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Roberto Atumu Mizote, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 450.524.509-82, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 28 de maio de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA MIZOTE CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ:111.851.480-00164</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Roberto Atumu Mizote REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.121/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 28/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pediatria (área de atuação em neuropediatria), cirurgia vascular e psicologia oferecidas pelo pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa T M BENJAMIM, inscrita no CNPJ sob nº. 49.827.471/0001-67, com sede no endereço RUA TURQUESA, 39, Centro, RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL Campo Mourão-PR neste ato representada por Tatiane Matos Benjamim, portador do RG nº 104073140, portador do CPF sob nº 054.824.179-13, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 03 de junho de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA T M BENJAMIM CNPJ:498.274.710-00167
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente	<hr/> Tatiane Matos Benjamim REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>10º Termo aditivo do contrato nº.267/2021, decorrente de Pregão nº 3/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e QualiCis.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.860.236/0001-21, com sede no endereço RUA BENJAMIN CONSTANT, 67, Centro, Centro Curitiba-PR neste ato representada por ADENILSON XALAGA, portador do RG nº 12.603.833-0, portador do CPF sob nº 086.479.969-17, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 03 de junho de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ:318.602.360-00121</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ ADENILSON XALAGA REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651